



Mensagem nº 300-GP/2025

Em, 26 de agosto de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para a secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Eventos e Cultura, provenientes do Governo do Estado por intermédio da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, conforme **Nota de empenho nº 2025NE001178**, cujo objeto é **Realização da 7ª Festa do Leite**.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 26/08/2025 às 20:34, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **224378** e o código verificador **68BB267D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	26/08/2025 20:32
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	27/08/2025 07:52
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	27/08/2025 08:27
4	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	27/08/2025 08:27
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	27/08/2025 08:37

Referência: [Processo nº 1-2911/2025](#).

Docto ID: 224378 v1



PROJETO DE LEI Nº 300-GP/2025

Em, 26 de agosto de 2025.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial
por Excesso de Arrecadação no Orçamento
Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para a secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Eventos e Cultura, provenientes do Governo do Estado por intermédio da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, conforme **Nota de empenho nº 2025NE001178**, cujo objeto é **Realização da 7ª Festa do Leite**, conforme solicitado no Memorando 130/SEMETEC/2025, Processo nº 2911/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.16.00	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO EVENTOS E CULTURA			
13.392.0041.2340	REALIZAÇÃO DA 7ª FESTA DO LEITE			
01.571.0000	F: 666	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	350.000,00
TOTAL				350.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025)** e **Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025)**.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 26/08/2025 às 20:34, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **224372** e o código verificador **7509658A**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	26/08/2025 20:32
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	27/08/2025 07:51
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	27/08/2025 08:27
4	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	27/08/2025 08:27
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	27/08/2025 08:36

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo NOTA DE EMPENHO	26/08/2025	224641

Referência: [Processo nº 1-2911/2025](#). Docto ID: 224372 v1

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL
Coordenadoria Administrativa e Financeira - SEJUCEL-CAF

NE - NOTA DE EMPENHO



ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2025

Unidade Gestora 320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Número 2025NE001178	Data Referência 26/08/2025
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0032.002665/2025-47	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho
Credor 22.855.183/0001-60 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor AV DOM PEDRO II AV DOM PEDRO II 007096 NOVA MAMORE - JOÃO FRANCISCO CLIMACO - NOVA MAMORÉ - RO - 76857000	Valor 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)	
Grupo Programação Financeira 399 Outras Despesa Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Não
Complemento 320001 1 1 Diversos		
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	
Histórico Empenho para cobrir Termo de Convênio a ser celebrado entre a Prefeitura de Nova mamoré/RO e o Governo do Estado de Rondônia, com interveniência da SEJUCEL, objetivando a realização da a 7ª FESTA DO LEITE, - no distrito de Palmeiras, Plano de Trabalho (0063637330) - conforme despacho SECONV/CAF/SEJUCEL com autorizo (0063640267)		
Entrega		
Data	Prazo	Limite
Classificação Orçamentária		
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 32001	Programa Trabalho 13 392 2093 1049 104902
Função 13 Cultura		Subfunção 392 Difusão Cultural
Programa 2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL		Ação 1049 APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES
Subação 104902 APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES		Fonte Recurso 2.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos (Superávit.)
Natureza Despesa 33.40.41.02 TRANSF. A MUNICÍPIOS		
Cronograma Desembolso		

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro

350.000,00

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 26/08/2025 às 18:26:41
Emissor: Sherida Elza Da Conceicao Lobato

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2025

Unidade Gestora 320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Número 2025NE001178	Data Referência 26/08/2025
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0032.002665/2025-47	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho
Credor 22.855.183/0001-60 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor AV DOM PEDRO II AV DOM PEDRO II 007096 NOVA MAMORE - JOÃO FRANCISCO CLIMACO - NOVA MAMORÉ - RO - 76857000	Valor 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)	

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Ordenador Primário

ILKA CECÍLIA COSTA DE MIRANDA DE DEUS
Ordenador Secundário



Documento assinado eletronicamente por **ILKA CECILIA COSTA DE MIRANDA DE DEUS**, **Coordenador(a)**, em 26/08/2025, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, **Secretário(a)**, em 26/08/2025, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063690535** e o código CRC **E3173B2A**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0032.002665/2025-47

SEI nº 0063690535



ID: 224641 e CRC: A3FA2350

NE- Nota de Empenho 0063690535

SEI 0032.002665/2025-47 / pg. 2



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	NOTA DE EMPENHO	26/08/2025

ID:	224641	Processo	Documento
CRC:	A3FA2350		
Processo:	1-2911/2025		
Usuário:	JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação:	26/08/2025 19:04:07	Finalização:	26/08/2025 19:04:29

MD5: 91765F1E9DB8924A5F4D238F9184EDCB

SHA256: 5E6B03B984D0667251741C5D9AD02A685B990D5198E27C765E70BEFCFF8DB45B

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	26/08/2025 19:04:07
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	26/08/2025 19:04:07
---	---------------------

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	27/08/2025 07:53:53
LARISSA SILVA SODRE VEDA	27/08/2025 08:27:02
ADALTO FERREIRA DA SILVA	27/08/2025 08:27:05
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	27/08/2025 08:43:49

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 300	26/08/2025	224372
--------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 224641 e o CRC A3FA2350.